



2º CONCURSO DE AVIÕES DE PAPEL do COLÉGIO IMPERATRIZ LEOPOLDINA

– 2024 –



/colegiocil.com.br
(11) 2971-9999
2950-2211



Rua Pedro Doll, 240 - Santana
02404-000 - São Paulo - SP



Associação Cultural Beneficente de Santana
Mantenedora do Colégio Imperatriz Leopoldina



REGULAMENTO

A. DO FORMATO DO EVENTO

I. O 2º CONCURSO DE AVIÕES DE PAPEL do COLÉGIO IMPERATRIZ LEOPOLDINA (**CAP CIL 2024**) será realizado em **ETAPA ÚNICA**, exclusivamente em **duplas**, em modalidade denominada **ALCANCE**, no dia **14/09/2024**.

B. DO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

II. O **CAP CIL 2024** é destinado a toda a comunidade do Colégio Imperatriz Leopoldina: estudantes – desde o 1º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, responsáveis, funcionários e mantenedores.

§ 1º **Cada dupla deve ser formada por, no mínimo, um estudante regularmente matriculado no CIL, em 2024.** Exemplos: estudante e seu responsável, estudante e um(a) professor(a), estudante e um funcionário, dois estudantes, ...

C. DAS CATEGORIAS

III. O Concurso será realizado em 3 CATEGORIAS, denominadas:

A, SUB 9: para duplas com, no mínimo, um estudante, nascido a partir de 2015.

B, SUB 14: para duplas com, no mínimo, um estudante, nascido entre 2010 e 2014.

C, LIVRE: para duplas com, no mínimo, um estudante do CIL, de qualquer idade.





D. DO FORMATO DA PROVA

IV. A Competição será realizada, exclusivamente, **na modalidade ALCANCE**, em que a dupla deve eleger um dos participantes para executar seus lançamentos, de modo a percorrer a maior distância horizontal possível.

V. A dinâmica do CAP CIL 2024 consiste em prova prática de lançamento de aviões de papel, **que deverão ser confeccionados pelos próprios participantes, no dia/horário e local da prova.**

A não observação a este item elimina a dupla, sumariamente, da competição.

§ 2º Cada dupla receberá três folhas de papel sulfite tamanho A4 (distribuídas 1h antes do início previsto para a Categoria), e terá direito **a dois lançamentos.**

O(s) modelo(s) deve(m) ser desenvolvido(s) exclusivamente a partir das folhas fornecidas. **O papel não pode ser cortado, e o avião deve ser feito, somente, utilizando dobraduras. É proibido o uso de recortes, colagens e afins.**

§ 3º As **Duplas** serão convocadas, por Categoria, no horário definido pela Organização do Concurso, para entrarem na Quadra, devendo ocupar o espaço indicado.

As **Duplas** que não comparecerem ao chamado serão consideradas eliminadas.

§ 4º Os participantes são responsáveis pela originalidade de seu trabalho, de modo que os protótipos sejam capazes de planar no ar, ou seja, sua construção deve favorecer modelos aerodinâmicos que atinjam o objetivo, que é alcançar a maior distância percorrida, horizontalmente, sendo que, obrigatoriamente, deve ter formato de avião.





E. DO CADASTRO NO CONCURSO

VI. Para participar do Concurso, os interessados deverão acessar o [Formulário de Inscrição](#) da Competição, e seguir os seguintes passos:

- a) Ler e aceitar o Regulamento da Competição.
- b) Verificar a data e locais da Competição.
- c) Preencher o Formulário, informando a CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO e todos os dados pessoais solicitados, até **as 23h59 do dia 30/08/2024**.
- d) Comparecer na data e ao local da Competição (Ginásio) no horário definido pela Organização e divulgado, no site do CIL, no **dia 04/09/2024**.

Atente-se, já que cada categoria terá horário de início específico.

F. DA DINÂMICA DO CONCURSO

VII. Ao chegar ao local da Competição, a Dupla Participante deve dirigir-se até a Mesa Organizadora, para assinar a Lista de Presença e receber o material para a confecção de seu avião de papel, sendo proibida a utilização de material levado pelos interessados.

§ 5º Cada dupla poderá confeccionar e lançar dois aviões, sendo o 1º lançamento **definido pela ordem crescente de chegada** à Competição, **no dia 14/09** [os primeiros a chegarem (assinarem a Lista de Presença) são os primeiros a lançarem, e assim, sucessivamente]; e o 2º lançamento, seguindo a mesma ordem anterior.

§ 6º **O lançamento deverá ser realizado pelo aluno do Colégio Imperatriz Leopoldina.**

§ 7º A dupla será anunciada, e terá 1 minuto para realizar seu lançamento.





Caso não realize o lançamento, no tempo, será convocada a próxima dupla, essa ausência contabilizada como uma falta e o alcance será contabilizado como zero.

§ 8º O lançamento deve ser realizado exclusivamente com as mãos, não sendo permitido uso de qualquer dispositivo.

§ 9º O limite para o lançamento do avião será uma linha demarcada, no chão (a "Linha de Lançamento").

Uma corrida até antes da Linha de Lançamento é permitida, porém o uso de rampas ou dispositivos semelhantes não é permitido.

O corpo do lançador (incluindo pés e roupas) não deve tocar a linha de lançamento ou qualquer outro ponto do além desta. Caso isto ocorra, a tentativa será considerada falta, e o alcance computado como zero.

Após a conclusão do lançamento, o lançador pode ir além desta linha.

§ 10º A linha de lançamento será marcada no ponto central. Este ponto central é a marca a partir da qual as medidas de distância serão tomadas.

VIII. O alcance será medido por um juiz, designado pela Organização, presente no local, durante o evento, e o *Ranking* será divulgado para os Participantes, por meio de sistema de som, disponível na Quadra Poliesportiva.

§ 11º As medidas de alcances serão tomadas, por fiscais designados pela Organização da Prova, via aplicativo Medida, da Apple, realizada diretamente via iPhone ou de Trena laser.

Na impossibilidade do uso de tais tecnologias, as medidas serão tomadas via Trena manual.





IX. A distância de voo será medida em uma linha reta, a partir do ponto central, marcado na Linha de Lançamento até o ponto, onde a aeronave toca o chão, pela primeira vez, a menos que a próxima orientação a seguir for aplicada.

X. Se a aeronave atingir qualquer objeto ou obstáculo, como alambrado, estrutura do teto, iluminação, entre outros, durante o voo, a distância só deve ser considerada até este ponto. Se algum objeto voador ou fixo beneficiar a aeronave em voo, os fiscais devem escolher dentre as opções abaixo:

- a) Medir a distância do ponto, no piso, imediatamente abaixo do objeto atingido.
- b) Considerar falta, computando zero para o alcance.

Um ou todos os fiscais podem marcar uma falta, lembrando que, para marcar uma falta, é necessária a notificação de, pelo menos, um fiscal.

§ 12º Aplica-se exceção às aeronaves que colidirem, exclusivamente, com a parede oposta à linha de lançamento (parede "ao final" da quadra).

Nestes casos, onde limite imposto pelo comprimento da quadra impede a tomada exata do alcance, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) sendo a distância vertical entre as aeronaves que colidiram maior que 0,5m (0,5 metro), declara-se vencedora a aeronave que colidiu no ponto de maior altura.
- b) sendo a distância vertical entre as aeronaves que colidiram menor que 0,5m, as Duplas são convocadas para uma rodada de desempate, com nova aeronaves construídas (1 por Dupla) em, no máximo, 15 minutos.

XI. Será declarada Campeã a dupla que tiver alcançado, ao final dos dois lançamentos, o maior alcance.





XII. As duplas vencedoras de cada CATEGORIA (GRUPOS 1, 2 e 3) serão premiadas com troféus e todos os participantes receberão Certificados de Participação.

XIII. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Centro de Olimpíadas Acadêmicas do CIL



/colegiocil.com.br
(11) 2971-9999
2950-2211



Rua Pedro Doll, 240 - Santana
02404-000 - São Paulo - SP



Associação Cultural Beneficente de Santana
Mantenedora do Colégio Imperatriz Leopoldina